



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Município de Cunhataí, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida 29 de Setembro, nº 450, centro, cidade de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 01.612.116/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Luciano Franz, residente e domiciliado na Travessa das Hortênsias, s/n, neste Município de Cunhataí - SC, portador do CPF nº 031.472.969-03, RG nº 3.570.335, doravante denominado **CONSORCIADO**.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes consorciados, na forma da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, com abrangência multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente e Gestor, Sr. DERLI FURTADO, inscrito no CPF: 219.982.219-20, e RG 311.170, residente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, doravante denominado **CONSÓRCIO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como finalidade o aditamento de supressão de valor do contrato 02/2020, conforme decisão tomada pelos senhores Prefeitos na última Assembleia Geral do CIGAMERIOS datada de 12/08/2020 em razão da pandemia que por ora passamos, onde foi decidido efetuar a SUPRESSÃO/REDUÇÃO de 04 parcelas previstas para o contrato de rateio vigente no atual exercício, o que compreende um valor mensal de R\$ 564,60 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.258,40 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) das 4 parcelas.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam as demais cláusulas e condições firmadas no contrato e aditivos anteriores, inalteradas.

JUSTIFICATIVA: Este termo aditivo tem como finalidade o aditamento de supressão de valor do contrato 02/2020, conforme decisão tomada pelos senhores Prefeitos na última Assembleia Geral do CIGAMERIOS datada de 12/08/2020 em razão da pandemia que por ora passamos.

É por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor.

Cunhataí/SC, em 08 de setembro de 2020.

LUCIANO
FRANZ:03147296903

Assinado de forma digital por
LUCIANO FRANZ:03147296903
Dados: 2020.09.09 09:24:29 -03:00

LUCIANO FRANZ
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO
PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS
CNPJ nº. 18.011.183/0001-06
DERLI FURTADO
PRESIDENTE PREFEITO DE STA
TEREZINHA DO PROGRESSO

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Avenida 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)